

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA № 1449, DE 05 JUNHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Luzia Imaculada dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: LUZIA IMACULADA DOS REIS portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.870.405.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.538.049.19, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02.06.2020 a 01.06.2021 - com direito ao gozo no período de 01.06.2023 a 30.06.2023 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (05.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDICA

EDIÇÃO № 2405 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1449, DE 05 JUNHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Luzia Imaculada dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: LUZIA IMACULADA DOS REIS portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.870.405.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.538.049.19, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02.06.2020 a 01.06.2021 - com direito ao gozo no período de 01.06.2023 a 30.06.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (05.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021